



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 886/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência, entre em contato com os órgãos competentes para que seja analisado o Anteprojeto de Lei sobre a “Inclusão da Carne de Pescado na Merenda Escolar”.

JUSTIFICATIVA:

Incluir peixes regularmente na alimentação, traz benefícios como melhorar a memória, a concentração, prevenir doenças cardiovasculares e reduzir a inflamação. Além disso, consumir peixes ajuda na perda de peso, pois normalmente são fontes de proteínas com menos calorias do que as carnes vermelhas e o frango. Para obter esses benefícios, deve-se consumir peixes pelo menos 3 vezes por semana, sendo importante lembrar que não faz mal comer peixes todos os dias.

Com a inclusão da carne de pescado produzida ou pescada dentro do Município e comprada de pescadores artesanais locais, faz com que a renda permaneça na Cidade, e assim ajudando a melhorar a pesca artesanal.

Sala das Sessões, 23 de novembro 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)

Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Gabinete do Vereador Rômulo dos Santos Nogueira

ANTEPROJETO DE LEI

“ Institui a **inclui a carne de pescado no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino** e dá outras providências. ”

Art. 1º Fica incluída a carne de pescado no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino, preferencialmente pescado ou produzido na cidade de Mangaratiba ou cidades próximas.

Art. 2º Fica obrigatória a compra da carne de pescado somente de pescadores artesanais do Município de Mangaratiba e que tenham a carteira de RGP (Registro Geral da Pesca) e no SICAN (Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes).

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2017.

Rômulo dos Santos Nogueira

Rômulo Carcará

Vereador autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Justificativa:

Incluir peixes regularmente na alimentação, traz benefícios como melhorar a memória, a concentração, prevenir doenças cardiovasculares e reduzir a inflamação. Além disso, consumir peixes ajuda na perda de peso, pois normalmente são fontes de proteínas com menos calorias do que as carnes vermelhas e o frango. Para obter esses benefícios, deve-se consumir peixes pelo menos 3 vezes por semana, sendo importante lembrar que não faz mal comer peixes todos os dias.

Com a inclusão da carne de pescado produzida ou pescada dentro do Município e comprada de pescadores artesanais locais, faz com que a renda permaneça na Cidade, e assim ajudando a melhorar a pesca artesanal.

Somente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira
Rômulo Carcará
Vereador autor